



ESTADO DE SANTA CATARINA
MUNICÍPIO DE SUL BRASIL

CNPJ: 95 990 107/0001-30

PROCESSO SELETIVO N.º 002/2015

GABARITO PRELIMINAR

O Prefeito Municipal de Sul Brasil, Estado de Santa Catarina, Sr. Eder Ivan Marmitt, no uso de suas atribuições legais, **TORNA PÚBLICO**, para o conhecimento dos interessados, o **Gabarito Preliminar** referente ao Processo Seletivo n.º 002/2015, destinado ao provimento de vagas para o Poder Público Municipal.

1. Apresentamos abaixo o Gabarito Preliminar da prova escrita/objetiva do Processo Seletivo n.º 002/2015, do Município de Sul Brasil (SC), conforme segue:

Ensino Médio

Língua Portuguesa

01 – C	02 – D	03 – C	04 – A	05 – E
--------	--------	--------	--------	--------

Matemática

06 – C	07 – B	08 – A	09 – C	10 – E
--------	--------	--------	--------	--------

Conhecimentos Gerais

11 – A	12 – E	13 – D	14 – A	15 – B
--------	--------	--------	--------	--------

Agente Educativo

16 – A	17 – E	18 – B	19 – B	20 – C	21 – B	22 – B	23 – E	24 – A	25 – C
--------	--------	--------	--------	--------	--------	--------	--------	--------	--------

Professor de Artes (Não Habilitado)

16 – D	17 – A	18 – E	19 – E	20 – B	21 – C	22 – A	23 – E	24 – A	25 – C
--------	--------	--------	--------	--------	--------	--------	--------	--------	--------

Professor de Atividades Desportivas – Prof. de Educação Física (Não Habilitado)

16 – A	17 – D	18 – D	19 – E	20 – B	21 – A	22 – B	23 – E	24 – A	25 – C
--------	--------	--------	--------	--------	--------	--------	--------	--------	--------

Professor de Educação Infantil – Creche e Pré-Escola (Não Habilitado)

16 – A	17 – A	18 – E	19 – D	20 – C	21 – E	22 – B	23 – E	24 – A	25 – C
--------	--------	--------	--------	--------	--------	--------	--------	--------	--------

Professor de Língua Estrangeira – Inglês (Não Habilitado)

16 – D	17 – B	18 – E	19 – A	20 – B	21 – C	22 – B	23 – E	24 – A	25 – C
--------	--------	--------	--------	--------	--------	--------	--------	--------	--------

Ensino Superior

Língua Portuguesa

01 – D	02 – A	03 – C	04 – D	05 – E
--------	--------	--------	--------	--------



ESTADO DE SANTA CATARINA
MUNICÍPIO DE SUL BRASIL

CNPJ: 95 990 107/0001-30

Matemática

06 – D	07 – C	08 – E	09 – D	10 – C
--------	--------	--------	--------	--------

Conhecimentos Gerais

11 – A	12 – E	13 – D	14 – A	15 – B
--------	--------	--------	--------	--------

Educador Social

16 – B	17 – B	18 – A	19 – D	20 – D	21 – D	22 – B	23 – D	24 – A	25 – C
--------	--------	--------	--------	--------	--------	--------	--------	--------	--------

Professor de Artes (Habilitado)

16 – D	17 – A	18 – E	19 – E	20 – B	21 – C	22 – A	23 – D	24 – A	25 – C
--------	--------	--------	--------	--------	--------	--------	--------	--------	--------

Professor de Atividades Desportivas – Prof. de Educação Física (Habilitado)

16 – A	17 – D	18 – D	19 – E	20 – B	21 – A	22 – B	23 – D	24 – A	25 – C
--------	--------	--------	--------	--------	--------	--------	--------	--------	--------

Professor de Educação Especial – Segundo Professor (Habilitado)

16 – E	17 – E	18 – A	19 – E	20 – C	21 – E	22 – A	23 – D	24 – A	25 – C
--------	--------	--------	--------	--------	--------	--------	--------	--------	--------

Professor de Educação Infantil – Creche e Pré-Escola (Habilitado)

16 – A	17 – A	18 – E	19 – D	20 – C	21 – E	22 – B	23 – D	24 – A	25 – C
--------	--------	--------	--------	--------	--------	--------	--------	--------	--------

Professor de Ensino Fundamental – 1º ao 5º Ano (Habilitado)

16 – C	17 – E	18 – E	19 – B	20 – E	21 – D	22 – E	23 – D	24 – A	25 – C
--------	--------	--------	--------	--------	--------	--------	--------	--------	--------

Professor de Língua Estrangeira – Inglês (Habilitado)

16 – D	17 – B	18 – E	19 – A	20 – B	21 – C	22 – B	23 – D	24 – A	25 – C
--------	--------	--------	--------	--------	--------	--------	--------	--------	--------

2. É facultado aos candidatos interpor recurso contra as questões da prova escrita/objetiva à empresa responsável pelo Processo Seletivo, Alternative Concursos, exclusivamente através do e-mail recursos@alternativeconcursos.com.br, no prazo de **29 e 30 de dezembro de 2015**, conforme Formulário de Recurso constante no Anexo V, com estrita observância ao disposto no Capítulo 9 do Edital, em especial ao item 9.2.

3. O presente documento entra em vigor na data de sua publicação.

4. Ficam revogadas as disposições em contrário.

Município de Sul Brasil (SC), 28 de dezembro de 2015.

EDER IVAN MARMITT
Prefeito Municipal

Página | 2

Avenida Doutor José Leal Filho, 58 Fone/Fax: (49) 3367-0030
Sul Brasil – Santa Catarina
www.sulbrasil.sc.gov.br